

PROJETO DE LEI

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ A SEMANA DE VALORIZAÇÃO DA VIDA E PREVENÇÃO DO SUICÍDIO.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ/MT**: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Cuiabá, a “Semana de Valorização da Vida e Prevenção do Suicídio”, a ser realizada, anualmente, na semana que compreende o dia 10 de setembro (Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio).

Parágrafo Único – A semana ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

Art. 2º A Semana Municipal de valorização da Vida e Prevenção do Suicídio tem por finalidade a reflexão e a conscientização sobre essa temática, objetivando dignificar a vida em relação ao aumento dos índices de suicídios e abortos criminosos.

Parágrafo Único – A Semana de Valorização da Vida e Prevenção do Suicídio tem como diretrizes:

I – Alertar a população sobre como diagnosticar possíveis suicidas, utilizando todos os veículos de comunicação (TV, Jornais e Mídias Sociais);

II – Promover o encontro com especialistas na área para debater o assunto;

III – Estimular a criação e divulgação de políticas públicas que auxiliem a população, especialmente a de baixa renda, na busca por acompanhamento especializado.

Art. 3º Na Semana de Valorização da Vida e Prevenção do Suicídio poderão ser realizados debates, palestras, seminários, audiências públicas, esclarecimentos e divulgação de informações pertinentes ao tema nas mídias sociais dos órgãos públicos municipais.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “*Vereador Paulo de Campos Borges*” em, 14 de junho de 2022.



Vereador ROBERTINHO FERNANDES

PARTIDO VERDE - PV

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se inspira no Projeto de Lei nº 8.632/2017, do Congresso Nacional, na Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio do Governo Federal (Lei Federal nº 13.819/2019).

O Vereador proponente encaminha este Projeto de Lei, que visa instituir **Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção do Suicídio**. Apesar de pouco se falar a respeito, o suicídio e o aborto criminoso são mais comuns do que se imagina em todo planeta. Esse assunto já vem sendo muito abordado em vários países, tanto que é instituído pela Organização Mundial de Saúde (OMS) o dia 10 de setembro como o dia de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio, com campanhas instituídas mundialmente como “Setembro Amarelo”.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), cerca de aproximadamente oitocentas mil pessoas suicidam por ano em todo o mundo. No Brasil são quase 12 mil casos por ano. Acredito que falta uma política de atenção, com infra-estrutura e recursos humanos suficientes, para ajudar quem sofre com stress, depressão, esquizofrenia e outras menos conhecidas, transtornos que podem levar ao desejo suicida.

Para atender à finalidade deste Projeto de Lei, o mesmo serve para orientar e alertar a população do município de Cuiabá sobre os possíveis distúrbios emocionais e mentais, bem com promover palestras direcionadas aos profissionais de saúde a fim de qualificá-los para detectarem os distúrbios mentais. A criação de uma **Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio** deve ter como um dos objetivos a transmissão de informações sobre o tema. Em muitos casos, conforme assegura a OMS é possível prevenir 90% das mortes se houver condições de ajuda efetiva. A própria identificação precoce e eficaz dos sintomas apresentados pelos doentes mentais será fundamental para evitar a situação extremada.

Reduzir o suicídio e o aborto criminoso é um desafio coletivo que precisa ser colocado em debate. Esperamos que este Projeto de Lei ofereça uma resposta que não pode ser o silêncio. As chances de chegar-se às pessoas que precisam de ajuda dependem da visibilidade, de campanha como a denominada “Setembro Amarelo”, a ser desenvolvida anualmente durante o mês de setembro, com o objetivo de potencializar as ações continuamente exercidas pelo Poder Executivo em prol da vida, intensificando-se a divulgação das diretrizes da **Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio**.

Portanto, precisamos enfrentar esta questão de forma mais objetiva, com políticas públicas, programas, palestras, seminários, audiências públicas e outros tantos eventos, para discutir medidas preventivas e cuidar melhor da saúde e prevenir a vida de nossa população.



Considerando que o Projeto pretende que nesta semana do mês de setembro, com o apoio do poder público, através de seus conselhos, secretarias, escolas e outras entidades, organizem encontros para debater estas medidas preventivas e de conscientização da população.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de junho de 2022

Robertinho Fernandes (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)

